

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**
2 **Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao vigésimo dia**
3 **do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa de Participação**
4 **Comunitária, localizada na Av. Rei Alberto I, n. 119 – Ponta da Praia, Santos, com a**
5 **presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença**
6 **que faz parte desta ata. Pauta 01. Leitura e Aprovação da Ata anterior. A leitura da ata**
7 **não foi realizada, uma vez que não estava impressa. Pauta 02. Apresentação dos dados**
8 **do Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças e Adolescentes em**
9 **situação de rua e/ou trabalho infantil.** Sra. Raquel Cuellar, expôs os dados referente ao
10 mês de março, sendo eles: número de abordagens por município identificado – 53 de
11 Santos, 89 de São Vicente, 06 de Guarujá e 01 de São Paulo. No que se refere ao
12 número de abordados, foram eles: 35 de Santos, 48 de São Vicente, 06 de Guarujá e 01
13 de São Paulo. Foi ressaltado que o número de abordados residentes em Santos, foi
14 superior aos meses anteriores. Sra. Luci Freitas – Colaboradora, sugeriu que os dados do
15 Serviço de Abordagem Social deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar, bem como
16 as informações deverão conter: faixa etária, inserção em atividade contraturno,
17 acompanhamento entre outras. Foi dado o encaminhamento, para que na próxima
18 reunião da CMPETI, sejam expostos os dados mais detalhados das crianças e
19 adolescentes residentes em Santos e que foram abordados pelo Serviço de Abordagem
20 Social. Deverão conter os seguintes elementos: quantos foram encaminhados, qual o
21 andamento do caso e quais continuam em situação de trabalho infantil. Sra.
22 Coordenadora Viviane relatou a dificuldade de adolescentes inseridos no CAMPS em
23 manter o emprego quando são encaminhados ao mundo do trabalho através do Programa
24 Jovem Aprendiz, pois avalia que é necessário um trabalho mais intenso de Fortalecimento
25 de Vínculos, uma vez que o acompanhamento que já é ofertado, não está sendo o
26 bastante. Sra. Taís Aguiar endossou a importância da Rede Família para as questões de
27 maior complexidade, pois se houver a avaliação direcionada ao desligamento do
28 adolescente do Programa Jovem Aprendiz, esta deve ser compartilhada e avaliada pela
29 Rede que é responsável no acompanhamento do mesmo, sendo importante haver uma
30 referência técnica para cada situação. Também enfatizou a necessidade do Conselho
31 Gestor acontecer na prática, visto não ter ocorrido nenhuma reunião até o presente mês.
32 Sr. Vita, perguntou qual o município de origem dos adolescentes que permanecem na
33 prática de trabalho infantil na entrada de Santos. Sra. Raquel informou que a maioria
34 pertence ao município de São Vicente, no entanto, desde o final do ano passado o serviço
35 começou abordar crianças e adolescentes residentes de Santos e pertencentes ao

36 território da Alemoa. Sra. Tais Aguiar indagou que se as famílias destas crianças e
37 adolescentes estão em acompanhamento e reforçou a necessidade sempre ocorrer o
38 seguinte questionamento: *Quem de fato está acompanhando essas famílias?* Pontuou
39 que essa questão deverá ser discutida no CMDCA urgentemente, para que de fato
40 tenhamos a devolutiva sobre quais as potencialidades e dificuldades da rede de
41 atendimento, havendo a necessidade até de repensarmos sobre a urgência de serem
42 ofertadas novas estratégias de acompanhamento. Sr. Roberval – Representante do
43 ISBET (entidade qualificadora) colocou sua experiência em relação aos adolescentes que
44 são inseridos no Programa Jovem Aprendiz e o quanto as empresas ainda não estão
45 sensibilizadas, exigindo por muitas vezes, um adolescente padrão, sem contemplar o
46 público vulnerável. Sra. Viviane informou que no CAMPS, de 40 adolescentes que foram
47 encaminhados através do CREAS, sendo a maioria adolescente em cumprimento de
48 medidas socioeducativas, 31 estão atualmente trabalhando como Jovem Aprendiz. Neste
49 momento, Sra. Raquel Cuellar realiza um apontamento no que se refere a ausência de
50 informação sobre a inserção de adolescentes em situação de trabalho infantil, havendo
51 assim uma lacuna em relação as frentes prioritárias do Decreto 8.740/2016 enfatizando a
52 necessidade desta devolutiva para o Serviço de Abordagem Social. Sra. Tais Aguiar
53 reforçou sobre o acompanhamento familiar, que deverá ser intenso e articulado. Sra.
54 Coordenadora sugeriu o encaminhamento de forma mensal ao CMDCA pelas entidades
55 qualificadoras, os dados relacionados aos casos que foram encaminhados pelo Decreto.
56 Também resgatou sobre a dificuldade no tocante da Educação, visto que existem
57 situações complexas que ainda não foram solucionadas, havendo a impossibilidade de o
58 adolescente ser inserido no mundo do trabalho. Sra. Tais Aguiar pontuou que esta
59 problemática deve ser o primeiro item de pauta quando ocorrer a reunião do Conselho
60 Gestor. Sra. Coordenadora informou plenária de que o CAMPS enviará ao CMDCA um
61 relatório qualitativo acerca dos entraves com a Educação. Sra. Luci Freitas sugeriu a
62 mudança na Lei de Diretrizes e Bases para atender as necessidades atuais e que não
63 estão sendo contempladas. Sra. Marcia Paraguai alertou sobre a importância do
64 Conselho da Educação andar junto à CMPETI, para a deliberação das questões
65 existentes. Sra. Coordenadora sugeriu à plenária de que após a apresentação de dados
66 do Serviço de Abordagem Social, seria agendado um encontro com os representantes do
67 Conselho da Educação. **Pauta 03. Assuntos Gerais.** Sra. Coordenadora trouxe para que
68 a plenária pudesse decidir sobre a junção das reuniões entre o Grupo de Aprendizagem
69 (formado pelas entidades qualificadoras do município) e a CMPETI, para otimizar as
70 reuniões diante da impossibilidade de presença da maioria das pessoas. A plenária foi
71 favorável à junção e também foi destacado e aprovado o Seminário sobre o Jovem

72 Aprendiz que será realizado em conjunto com o Seminário do Dia Nacional de Combate
73 ao Trabalho Infantil, em 12 de junho de 2017, havendo a tratativa de ambos os temas que
74 estão correlacionados. De igual maneira, a plenária também aprovou a junção das
75 comissões da CEVISS e CMPETI, no entanto, haverá um período de experiência (período
76 de 03 meses, sujeito à alteração) para posterior avaliação da continuação ou interrupção
77 deste novo modo de reunião. No mês de maio acontecerá a primeira reunião entre as
78 respectivas comissões. Sra. Coordenadora informou que estará de férias no mês de maio,
79 estando impossibilitada de comparecer e em julho será a sua última participação como
80 Coordenadora da CMPETI, havendo a eleição para a nova gestão. Será realizada no dia
81 26/04/17, às 14 horas, na Casa de Participação Comunitária, reunião da subcomissão
82 para a construção do Seminário. Sra. Tais Aguiar pontuou sobre o envio de um ofício para
83 o MT sugerindo as indicações das empresas que não cumprem a cota de Jovem
84 Aprendiz, para que possamos convidar e sensibilizar para o Seminário. Foi informado aos
85 participantes o encaminhamento que havia sido construído durante a última reunião do
86 Grupo de Aprendizagem: todas as entidades qualificadoras deverão comunicar ao
87 CMDCA a existência de empresas e/ou comércios que não estejam cumprindo a cota da
88 Lei de Aprendizagem. Sra. Luci solicitou algumas devolutivas em relação à Secretaria
89 Municipal de Esportes, são elas: resposta diante da situação da quadra de esportes
90 situada na Praça Iguatemi Martins com a Rua Henrique Dias e sobre quem vai ocupar o
91 espaço do Centro Esportivo e quando o mesmo será entregue, visto ter sido prometido
92 em 2015. Sra. Coordenadora informou que no período de 24 à 28 de abril, o CAMPS
93 ofertará palestras na Semana do Jovem Aprendiz, no horário das 14h às 16h, no espaço
94 da Receita Federal. E sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

95

96

97

98

99

Viviane Aparecida Figueiras Simone
COORDENADORA

Raquel Cuellar do Nascimento
SECRETÁRIA